



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

# **EDITAL**

**N.º 53/2014**

**Dr. José Manuel Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, nos termos do estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público o despacho n.º 12/GP/2014, que se publica em anexo.**

Valongo, 14 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO Nº. 12/GP/2014

**ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO**

Tendo em conta o disposto no artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, diploma que procede à adaptação à Administração Local, do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública – SIADAP, estabelecido pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, importa proceder à constituição do Conselho de Coordenação de Avaliação – CCA.

O CCA, para além do Presidente da Câmara e dos Vereadores que exercem funções a tempo inteiro, integra também o dirigente responsável pela área de recursos humanos, bem como, três a cinco dirigentes designados pelo Presidente da Câmara.

Nestes termos, e ao abrigo das disposições do n.º 2 do Art.º 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, o CCA passa a ser constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente da Câmara

Vereadores a exercerem funções a tempo inteiro:

- Eng.º José Augusto Sobral Pires;

- Dra. Luisa Maria Correia de Oliveira;

- Dr. Orlando Gaspar Rodrigues

Chefe de Divisão de Finanças e Recursos Humanos

- Dra. Ana Maria Moura Santos

Chefes de Divisão:

- Eng.º Paula Cristina Pereira Marques

- Eng.º Delfim Manuel Sousa Cruz

- Arqt.º José Miguel Guimarães Lobo Antunes Pinto

- Dra. Maria Fernanda Afonso

- Eng.ª Isabel Alexandra Duarte Ribeiro

Valongo, 13 de Maio de 2014.

O Presidente da Câmara,

(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)